DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 520 - NATAL/RN, QUARTA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069 /2004 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal e considerando o que consta do artigo 5º da Lei Complementar nº 050, de 29.12.03,

RESOLVE:

I Designar o Auditor Fiscal Edmilson Jovino de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Tributação SEMUT, para presidir a Comissão Especial com o objetivo de analisar e apresentar proposta de regulamentação do sistema de compensação de créditos tributários e não tributários vencidos perante a Fazenda Municipal, constituída através da Portaria nº 057, de 20 de maio de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 22 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 070/2004 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

1)Destituir da gratificação da Função de Chefia ou Assistência Profissional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica/ SEMPLA, no valor de R$ 100,00, a servidora INEIDA MÁRCIA C. DA SILVA, matrícula 1.417-0.

2) Atribuir a MYRTHES PIRES DA CUNHA, matrícula 09.306-8, a gratificação de Função de Chefia ou Assistência Profissional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica/ SEMPLA no valor de R$ 100,00.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de junho de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Geraldo dos Santos Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 22 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 118/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL ME., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, perfazendo o valor total de R$ 69.897,82 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 115/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 115/2004.
Empresa ganhadora:
BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.524,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

CONVITE Nº 121/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 121/2004.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente ao item 10.
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 17 e 18.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 05 e 20.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02 e 19.
NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente aos itens 04 e 08.
Perfazendo o valor total de R$ 26.810,19 (vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda. e Supra Informática e Comércio Ltda., referente ao item 05, foram desclassificadas por estarem em desacordo com o Edital.

Natal, 22 de junho de 2004.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 524/2004-AP, de 22 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00000641/2004-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora ODILÉIA MÉRCIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 05.565-4, integrante do Grupo de Nível Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças/RN, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício : Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 30 de junho e dia 06 de julho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 30 de Junho

Processo: nº 2003.020533-0 - SEMUT- Recorrente: FISIOCENTER Centro Clínico e Fisioterápico Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 014/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Edilson Tavares de Araújo

Processo nº 2003.017860-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Clínica Márcio Tassino Ltda. - Recurso nº 147/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Edilson Tavares de Araújo

Dia 06 de Julho

Processo nº 2003.018639-5 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Porto Seguro Vida e Previdência S/A. - Recurso nº 135/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 22 de junho de 2004

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício : Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 28 e 30 de junho e para o dia 01 de julho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 28

Processo: nº 2004.001410 - 4 - SEMUT - Recorrente: Leão Matos Advogados Associados S/C Ltda. Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 136/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva;

Processo: nº 2003.019703 - 6 - SEMUT - Recorrente: H & T Eventos Musicais Ltda. - ME Recorrido: Fazenda Municipal Recurso: nº 168/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Dia 30:

Processo: nº 2003.018206 - 3 - SEMUT - Recorrente: Banco do Brasil S/A - Advogados: Ericson Silberstein Pedrosa e Sara Batista Bezerra - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 044/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Processo: nº 2003.020039 - 8 - SEMUT - Recorrente: Caixa Econômica Federal - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 105/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Processo: nº 2003.017456-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal Recorrido: Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. - Recurso: nº 143/2004 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

Dia 01 de Julho

Processo: nº 2003.017473-7- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Lume Educacional Ltda. - Recurso: nº 164/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Republicada por incorreção:

Dia 24

Processo nº 0002.003701-5 - SEMUT - Recorrente: Denys Ferreira da Silva - ME - Recorrido: Fazenda Municipal - Recuso nº 080/2001- TATM - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 17 de junho de 2004

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Resenha da sessão ordinária deste Tribunal Administrativo realizada no dia 21/06/2004

PROCESSO Nº : 2004.007915-0/SEMUT
RECORRENTE : FAZENDA MUNICIPAL
RECORRIDO : JOSÉ ESTANISLAU DE OLIVEIRA
RECURSO Nº : 162/2004 TATM- EX OFÍCIO
RELATORA : CONSELHEIRA NIEDJA FERNANDES DOS ANJOS E SILVA
ACÓRDÃO 137/2004 - TATM

Ementa: Tributário. Imposto sobre Serviços. Autônomo. Permissionária de serviço de Transporte Opcional. Paralisação da atividade. Ausência de Hipótese de Incidência. Inexistência de Fato Gerador. Recurso Ex Ofício. Procedência.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgando procedente o pedido, a fim de que seja anulado os lançamentos de ISS - Imposto Sobre Serviços.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 21 de junho de 2004

PROCESSO Nº : 2003.018044-3/SEMUT
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RECORRIDO : SEBASTIÃO LEONARDO DE SOUZA LIRA
RECURSO Nº : 166/2004 TATM- EX OFÍCIO
RELATORA : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva

Revisora para o acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão n.º 138 /2004 TATM

Ementa: Auto de Infração. Por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Impossibilidade de entrega da DMSP por contribuinte não inscrito. Auto de infração procedente. Recurso ex ofício conhecido e improvido. Decisão de 1ª instância confirmada.

Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

Processo n.º : 2003.017439-7 - SEMUT
Recorrente : Fazenda municipal
Recorrido : Centro de Atendimento Médico Especializado S/C Ltda.
Recurso n.º : 112/2004 TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
Revisor para o acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão n.º 139 /2004 TATM

Ementa: Auto de Infração. Por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Impossibilidade de entrega da DMSP por contribuinte não inscrito. Auto de infração procedente. Recurso ex ofício conhecido e improvido. Decisão de 1ª instância confirmada.

Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN 21 de junho de 2004

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA 001/2004 GS/CONPLAM Natal, 21 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE CONPLAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Ziltamir Sebastião Soares de Maria, Chefe do Setor de Projetos do Departamento de Planejamento Estratégico, das funções de Secretário Especial do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente CONPLAM.

PUBLIQUE-SE

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PORTARIA 002/2004 GS/CONPLAM Natal, 21 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE CONPLAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Virgínia Maria Dantas de Araújo, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão Estratégica, para exercer as funções de Secretária Especial do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente CONPLAM, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 038/GS, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar as servidoras: Maria Lúcia Soares Barros matrícula nº 5.790-8, Silvana Maria Freitas Ferreira Bezerra matrícula nº 10.970-3, Luzia Valetim B. Marques matrícula nº 6.402-5, Débora Albuquerque P. Rocha matrícula nº 6.671-1 e Margarida Maria S. Ferreira matrícula nº 10.659-3, para, sob a presidência da primeira, comporem o grupo de estudo relativo aos recursos humanos disponibilizados na Escola Municipal Celestino Pimentel, com vistas a corrigir as distorções detectadas pelo atual corpo diretivo da referida escola.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00001094/04 - SME/PMN
Licitação nº 06/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que as propostas de preços das empresas abaixo relacionadas foram classificadas e declaradas vencedoras da licitação acima referida, nos itens a seguir.

empresa	itens
1. JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 15, 16, 18 e 26
2. W. T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13, 14 e 21
3. LOJAS DIJOSETE LTDA	22 e 23
4. P. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07

A Comissão informa ainda que os itens 09, 11, 17, 19, 20, 24 e 25 foram considerados frustrados/prejudicados.

Natal, 21 de junho de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que

serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 019/04 Prestação de serviços para organização e realização de treinamentos - dia 01.07.2004, às 09:00 (nove) horas.
CONVITE Nº 014/04 Prestação de serviços de restauração, confecção e instalação de placas comemorativas, indicativas de portas e painéis - dia 01.07.2004, às 11:00 (onze) horas.
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na referida sala, das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 22 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 020/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa GM ENGENHARIA E AGROINDÚSTRIA LTDA, no valor global de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

CONVITE Nº 006/2004
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A, no valor global de R$ 73.360,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, no horário das 8:00 ás 13:00, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2003
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: TRADE-RIO PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, no valor mensal de R$ 198.920,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R$ 2.387.040,00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: J. D. de Macedo ME.
OBJETO: prestação de serviços, cuja utilização ocorrerá nas festividades e eventos juninos d o corrente ano, em toda a área da Capital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a partir de 22/06/2004 a 22/07/2004.
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

J. D. de Macedo ME.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: BKL Construções Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para as festividades e eventos juninos, no corrente ano, em toda área territorial da Capital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 22/06/2004 a 02/07/2004.
VALOR: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

BKL Construções Ltda.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 112/04
Processo nº 00004.365/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: PH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e material permanente para a SEMTAS, referente aos itens 01, 02, 03, 05 e 11.
Valor: R$ 22.210,00(vinte e dois mil duzentos e dez reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente, no valor de R$: 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente, no valor de R$: 7.446,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais); Fonte 181: - Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente, no valor de R$: 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais).
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 113/04
Processo nº 00004.363/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: NORDESTE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e material permanente para a SEMTAS, referente ao item 04.
Valor: R$ 5.697,00(cinco mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 181: - Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 114/04
Processo nº 00004.364/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: EBN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e material permanente para a SEMTAS, referente aos itens 09 e 10.
Valor: R$ 3.847,00(três mil oitocentos e quarenta e sete reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 181: - Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 115/04
Processo nº 00004.366/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e material permanente para a SEMTAS, referente ao item 08.
Valor: R$ 956,00(novecentos e cinqüenta reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 116/04
Processo nº 00004.362/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e material permanente para a SEMTAS, referente ao item 06 e 07.
Valor: R$ 956,00(novecentos e cinqüenta reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 117/04
Processo nº 04.315/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: MONTESERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de monitoração eletrônica na Creche Amor de Mãe.
Valor: R$ 180,00(cento e oitenta reais) mensal.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.
Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 118/04
Processo nº 04.323/04
Contratante: SEMTAS

Contratada: NAVE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: locação de 02(duas) geladeira e 08 (oito) frezeres para Creches Municipais.
Valor: R$ 1.00,00(hum mil reais) mensal.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.
Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 090/04
Processo nº 04.308/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes dos lotes 02, 05 e 07.
Valor: R$ 641.049,87(seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 67.823,07 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte três reais e sete centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 37.501,43 (trinta e sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e três centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 535.725,37 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos).
Base legal: Art. 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
*Republicado por Incorreção

Extrato do Contrato nº 092/04
Processo nº 04.310/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: LATICÍNIOS SÃO PEDRO LTDA.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidades das Creches Municipais, Casas de Passagem/Abrigo e Núcleos, constantes do lote 06.
Valor: R$ 124.565,45(cento e vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 13.179,02 (treze mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 7.287,09 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 104.099,34 (cento e quatro mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
Base legal: Art. 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
*Republicado por Incorreção

Extrato do Contrato nº 094/04
Processo nº 04.332/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: fornecimento de material permanente e equipamentos para a SEMTAS, constante do lote 01.
Valor: R$ 75.138,50(setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, E. Despesa 44.90.52, no valor de R$: 7.889,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, E. Despesa 44.90.52, no valor de R$: 7.186,00 (sete mil, cento e oitenta e seis reais) e Projeto/Atividade 08.244.025.2-378, E. Despesa 44.90.52, no valor de R$: 60.063,50 (sessenta mil, sessenta e três reais e cinqüenta centavos).
Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
*Republicado por Incorreção

Extrato do Contrato nº 095/04
Processo nº 04.333/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: P. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: fornecimento de material permanente e equipamentos para a SEMTAS, constante do lote 02.
Valor: R$ 54.976,00(cinqüenta quatro mil, novecentos e setenta e seis mil).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, E. Despesa 44.90.52, no valor de R$: 42.982,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, E. Despesa 44.90.52, no valor de R$: 11.554,00 (onze mil, cento e oitenta e seis reais) e Fonte 181: Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, E. Despesa 44.90.52, no valor de R$: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
*Republicado por Incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Maio/2003 a Abril/2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" Anexo I

Despesa Líquida com Pessoal (I)	14.041.299,56
Pessoal Ativo	9.566.165,06
Pessoal Inativo e Pensionista	4.475.134,50
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	14.041.299,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	462.786.462,51
% DO TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (V) = (III/IV) * 100	3,03
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	27.767.187,75
LIMITE PRUDENCIAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)– 5,7 %	26.378.828,36
FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 3)	7.125,00
% DA FIX. OU ALT. REMUN. OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF).	14.041.299,56

Renato Dantas
Presidente

Geraldo Neto
1º Secretário

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Severino Simião da Silva
Téc. Cont. CRC/RN – 5662/0 - 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br